



SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO MENEZES, brasileiro, natural de Florianópolis - SC, nascido em 20/07/1971, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1/R- 2.563.675, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 774.023.759-00, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES, brasileira, natural de Florianópolis - SC, nascida em 19/03/1981, casada no regime parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.629.806-9, expedida pelo SSP/SC, e CPF nº 005.372.019-98, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 401, centro, no município de Tubarão - SC, Cep 88701-410.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO, PRAZO E FILIAIS:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR 101, Km 336, s/nº, bairro São João, na cidade de Tubarão - SC.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de automóveis novos; ✓
- Comércio varejista de automóveis usados;
- Comércio atacadista de caminhões novos e usados;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos;
- Serviços de reboque de veículos;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1979;

Cláusula 5ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Km 336, loja 01, bairro São João na cidade de Tubarão - SC, CEP: 88708-352, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29/06/1989 sob o NIRE nº 42900244326 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0002-64;





Cláusula 6ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia BR 116, Km 247, Área Industrial, no município de Lages - SC, CEP: 88514-680, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 05/06/2017 sob o NIRE 42901156480 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0003-45;

Cláusula 7ª - A sociedade possui uma filial com sede na Rodovia SC 355, s/nº, Km 52,9 - Rio das Pedras no município de Videira - SC, CEP: 89560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 25/10/2018 sob o NIRE 42901219121 e no CNPJ/MF sob o nº 83.706.788/0004-26;

Cláusula 8ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 9ª - O capital social é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (um milhão quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio **LUCIANO MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 1.386.00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.386.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil) já integralizados anteriormente;
- b) A sócia **PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES**, possui em moeda corrente nacional, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) já integralizados anteriormente;

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **LUCIANO MENEZES** com poderes e atribuições de administrador, ao qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a 'T' shape.



Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 13ª – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 14ª – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 15ª – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 16ª - As deliberações sociais são tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Cláusula 17ª – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 18ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;





Cláusula 19ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 20ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem;

Cláusula 21ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 22ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 23ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 24ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 25ª – É vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;

Cláusula 26ª - O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto no artigo 15 e 16, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.





SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 83.706.788/0001-83 NIRE 42200362784

Cláusula 28ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 29ª - A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades.

Cláusula 30ª - A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe.

Cláusula 31ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 32ª - Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social em via única.

Tubarão - SC, 09 de novembro de 2018.

LUCIANO MENEZES

PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES





187769958
PG: 09

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
PROTOCOLO	187769958 - 20/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



MATRIZ

NIRE 42200362784
CNPJ 83.706.788/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018
SOB N: 20187769958

FILIAIS

NIRE 42901219121
CNPJ 83.706.788/0004-26
ENDERECO: RODOVIA SC 355, VIDEIRA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2018

Arquivamento 20187769958 Protocolo 187769958 de 20/11/2018 NIRE 42200362784

Nome da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 631293460465928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

23/11/2018



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.706.788/0002-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1989
NOME EMPRESARIAL SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMEVAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 01 - KM 336
CEP 88.708-352	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TUBARAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (48) 3259-5999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 12:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - (48)3621-9000

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: SOMEVAL SOC.MERC. DE VEIC.AUTOM.LTDA				CNPJ/CPF: 83.706.788/0002-64	
NÚMERO DE CADASTRO 61813		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FLORISA		LOGRADOURO RUA ROD BR 101	
NÚMERO KM336	Nº CEP 88708352	BAIRRO SAO JOAO - ME	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 20/06/2008	CADASTRO 20/06/2008	INSC. ESTADUAL 0	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE 048-3259-5999

CONTADOR: **592216 - VISAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
50644	4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	NÃO PAGA ISSQN
TAXA BOMBEIRO	SIM
TAXA POLÍCIA	SIM

SÓCIOS DA EMPRESA	
214864	LUCIANO MENEZES
592192	FLORISA
609943	PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - RUA FELIPE SCHIMIDT, 108, BAIRRO CENTRO - (48)3621-9000

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2018



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0036278-4	CNPJ 83.706.788/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/1978	Data de Início de Atividade 02/01/1979	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-101, S/N-KM-336, SÃO JOÃO, TUBARÃO, SC, 88.708-352				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;				
Capital: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.400.000,00 (UM MILHAO E QUATROCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUCIANO MENEZES 774.023.759-00	1.386.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRICIA SILVA DOS SANTOS MENEZES 005.372.019-98	14.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 42 9 0024432-6		CNPJ: 83.706.788/0002-64		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ROD BR 101, S/N - KM 336, LOJA 01, SAO JOAO, TUBARÃO, SC, 88.708-352, BRASIL				
2 - NIRE: 42 9 0115648-0		CNPJ: 83.706.788/0003-45		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 116, 5663 - KM 247, AREA INDUSTRIAL, LAGES, SC, 88.514-680, BRASIL				
3 - NIRE: 42 9 0121912-1		CNPJ: 83.706.788/0004-26		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 355, S/N - KM 52,9, RIO DAS PEDRAS, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL				

Florianópolis - SC, terça-feira, 18 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 83.706.788/0002-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 26/06/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.633.068	NOME EMPRESARIAL SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR - 101	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 01 - KM 336	
CEP 88708-352	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA)	MUNICÍPIO TUBARÃO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 26/06/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 11/12/2018 13:36:16 (data e hora de Brasília).

A
T
C



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0026871

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 592192	NOME DO CONTRIBUINTE SOMEVAL SOC.MERC. DE VEIC.AUTOM.LTDA	CPF / CNPJ 83.706.788/0002-64
------------------	--	----------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA ROD BR 101	NÚMERO KM336
NÚMERO CEP 88708352	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 00476325935	NOME DO REQUERENTE ESTELEM FORMENTIN DA SILVA	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 12/02/2019

Data de Validade: 13/05/2019

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO A VENCER**, sob responsabilidade, para com a Fazenda Municipal.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 12 de Fevereiro de 2019

(Handwritten signature and mark)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: 83.706.788/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:14 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **05ED.97ED.6904.A43D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ/CPF: **83.706.788/0002-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140024687634
Data de emissão: 13/03/2019 08:21:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83706788/0002-64
Razão Social: FLORISA/SOMEVAL-SOC MERC DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Nome Fantasia: SOMEVAL
Endereço: ROD BR-CENTO E UM SN KM-17 / SAO JOAO / TUBARAO / SC / 88700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2019 a 10/04/2019

Certificação Número: 2019031205215681881172

Informação obtida em 12/03/2019, às 14:22:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.706.788/0002-64
Certidão n°: 159156154/2018
Expedição: 27/09/2018, às 11:29:51
Validade: 25/03/2019 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.706.788/0002-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



27/12/2018

8316648

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6062157

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., portador do CNPJ: 83.706.788/0002-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº: **8316648**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa SOMEVAL -OC. MERCANTIL DE VEIC. AUTOMOTORES, CNPJ sob o Nº 83.706.788/0002-64, com sede na rodovia BR-101, Km 336, bairro São João, cidade de Tubarão, estado de Santa Catarina, Forneceu para este Município 02 (dois) caminhões, no ano de 2017, conforme escrição abaixo:

Pregão Presencial 25/2017, processo 25/2017.

01 Caminhão novo, equipado com caçamba basculante, 4x2 toco zero kilometro, ano e modelo 2017/2017 – Marca: FORD, Modelo: C1723.

01 Caminhão novo, equipado com caçamba basculante, 4x2 toco zero kilometro, ano e modelo 2017/2017 – Marca: FORD, Modelo: C2629.

Declaramos ainda que a empresa supra citada, executou o fornecimento de forma satisfatória, não existindo registro, até a presente data, fatos, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, qualidade e garantia.

Tubarão, Santa Catarina, 24 de julho de 2018.



Matheus Cardoso Barreto

Matheus Cardoso Barreto
Chefe de divisão de Compra.
CPF 092.547.899-76
Sec. de Gestão Municipal

Chefe de divisão de compras

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - TEL: (48) 3626-4967
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé. Tubarão, (SC), 29/11/2018. VLM

VERA LUCIA DE MEDEIROS - ESCRIVENTE
Selo: NORMAL - FHMS0279-MAMS
Emol: R\$ 0,10 Selo(s): R\$ 1,90 ISS: 0,10 = 5,40
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Ludgero, através da **Prefeitura Municipal**, com sede à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1.300 – Centro – São Ludgero - SC - inscrita no CNPJ sob o nº. 82.926536/0001-05, vem através do presente **ATESTADO** que a empresa **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Br 101 – Km 336, Bairro: São João – Tubarão/Sc, inscrita no CNPJ sob o nº 83.706.788/0001-83, forneceu a esta municipalidade na forma do Pregão nº. **067/PMSL/2014** - Processo Licitação Nº. **110/2014**, homologado em **10/12/2014**, Contrato Administrativo nº **265/2014**, em conformidade com a descrição do item abaixo, tendo prestado o fornecimento de forma satisfatória e atendendo todas as obrigações contratuais, não existindo insatisfação ou pendência por parte deste município até a presente data:

ITEM:

CAMINHÃO ZERO KILOMETRO, MARCA FORD/CARGO 1723, ANO E MODELO 2014/2014, TRACÇÃO 4 X 2, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 CVS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M³, SENDO O MESMO DESTINADO A COMPOSIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO MUNICÍPIO.

São Ludgero, 28 de Agosto de 2017.



Darlan Rech
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Ludgero



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Miracolinha M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3657-8807
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferido do que dou fé.

Tubarão, (SC), 10 de Agosto de 2017. VLM

VERA LUCIA DE MEDEIROS RSCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização Tipo: NORMAL FBZ30099.1-6D

Emol: R\$ 0,10 Selo(s): R\$ 1,90 ISS: 0,10 - 5,40

Confira os dados do ato em: selo.ijsc.lud.br

**SOMEVAL****CAMINHÕES**

O melhor negócio em caminhões Ford

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO****DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente declara, em nome da proponente Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Tubarão/SC, 15 de Janeiro de 2019.

LUCIANO MENEZES
RG:2563675/SC - CPF:774.023.759-00
Sócio - Administrador**SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64****Luciano Menezes - Sócio Administrador****CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675**
83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
BR 101, KM 336
SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC**SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br



SOMEVAL

CAMINHÕES

O melhor negócio em caminhões Ford

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

OBJETO: A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

O signatário da presente, o senhor Luciano Menezes, representante legalmente constituído da proponente Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 83.706.788/0002-64 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Tubarão/SC, 15 de Janeiro de 2019.

LUCIANO MENEZES
RG:2563675/SC - CPF:774.023.759-00
Sócio - Administrador

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64
Luciano Menezes - Sócio Administrador
CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83.706.788/0002-04
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068
BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br

**SOMEVAL**

O melhor negócio em caminhões Ford



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O signatário da presente, o senhor Luciano Menezes, representante legalmente constituído da proponente Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 83.706.788/0002-64, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 1 (um) operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

Tubarão/SC, 15 de Janeiro de 2019.

LUCIANO MENEZES
(G:2563675/SC - CPF:774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES

LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64

Luciano Menezes - Sócio Administrador

CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
BR 101, KM 336
SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC

**SOMEVAL****CAMINHÕES**

O melhor negócio em caminhões Ford



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O signatário da presente, o senhor Luciano Menezes, representante legalmente constituído da proponente Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Tubarão/SC, 15 de Janeiro de 2019.

LUCIANO MENEZES
RG:2563675/SC - CPF:774.023.759-00
Sócio - Administrador
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES
LTDA CNPJ Nº 83.706.788/0002-64

Luciano Menezes - Sócio Administrador
CPF: 774.023.759-00 RG: 2.563.675

83.706.788/0002-64
I.E. 255.633.068
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

BR 101, KM 336
SÃO JOÃO - CEP 88708-352
TUBARÃO - SC

SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 83.706.788/0002-64 - Inscrição Estadual: 255.633.068

BR 101 - Km. 336 - Bairro: São João - CEP: 88.708-352 - Tubarão - SC Cx. P. 1170 - Fone/Fax: (48) 3621-0150
e-mail: licitacao@somevalcaminhoes.com.br